



RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA
O EXERCÍCIO DE CARGO/FUNÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
DE ENSINO DE CARANDAÍ –MG.**

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

Resultado Classificação Parcial

Nome: **LEANDRA CONCEIÇÃO DE REZENDE**

Data de Nascimento: **02/12/1985**

Cargo para o qual concorro: **Professor II - Disciplina de Ciências**

Escolaridade: **Matrícula e frequência em curso superior (bacharelado ou tecnólogo), em cujo histórico se comprove formação para a disciplina da contratação**

Tempo de Serviço na Rede Municipal de Carandaí (Dias) **0**

Tempo de Serviço na Rede Estadual, particular ou Municipal de outras cidades (Dias) **0**

Fundamentação do Recurso:

Boa tarde , td bem ? Sou formada em nutrição superior , porém foi meu irmão que fez inscrição para mim, devido ã ter acesso a internet em casa , pedi ele para fazer para mim, ele ã sabia direito como colocava , foi e colocou outra opção, aconteceu um erro, será que tem como resolver? Ele me inscreveu como matrícula e frequência em curso superior (bacharelado ou tecnólogo), cujo histórico comprove formação para a disciplina da contratação. O CERTO SERIA : CURSO SUPERIOR (BACHARELADO OU TECNÓLOGO) , EM CUJO HISTÓRICO SE COMPROVE FORMAÇÃO PARA DISCIPLINA DA CONTRAÇÃO. Sou formada nutrição superior pela unipac , candidatei ao cargo de professor II - DISCIPLINA DE CIÊNCIAS , 43º lugar devido o erro, se tiver como resolver. Boa tarde ,obrigada.

Resposta Final da Comissão: **IMPROCEDENTE**

A escolaridade informada pelo candidato é pressuposto de verdade e é levado em conta no momento da classificação.